



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZANOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE -----

Ao dezanove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze nesta Vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Vice Presidente da Câmara, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, estando presentes os Vereadores senhores Mário José Dinis Tomé, e Sérgio Renato Azevedo de Sousa.-----

Não compareceram à reunião o senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva e a senhora Vereadora Sara Maria da Rosa Santos ambos ausentes da Ilha por motivos de doença de familiares. -----

Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Palmira Guincho Palhaça.-----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião: -----

Por unanimidade e escrutínio secreto, foram consideradas justificadas as faltas dadas à presente reunião.-----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente solicitou autorização ao executivo para que fossem introduzidos, antes da ordem do dia, os assuntos abaixo descritos, por considerar serem de interesse para a Autarquia, quer a tomada de conhecimento, quer a deliberação a tomar sobre eles, o que foi aceite por unanimidade. -----

#### 1 - PENHORA DE BENS: -----

De **Paulo Morgado Cabral** - Agente de Execução no processo nº 313/08.3TBSRQ, do Tribunal de São Roque do Pico, em que foi exequente a empresa PLANIPICO GESTÃO E CONSTRUÇÃO, LDA. e executada a empresa PICO GOLF E SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO PICO, LDA., a comunicação de penhora de direitos, que a seguir se transcreve:-----

*“ Fica V. Exa. notificado, nos termos do artº 862º do C.P.C., na qualidade de proprietário do solo do prédio infra descrito de que foi penhorado o **Direito de Superfície** pertencente ao executado PICO GOLF, SOCIEDADE DE INVESTIMENTO NE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO PICO LDA., com o NIF 512025991, para garantir a quantia de 2 852 194,64 €, advertindo-se que o direito do executado fica à ordem do Agente de Execução, não podendo ser objecto de cessão, onerosa ou alienação, salvo mediante venda judicial ou extrajudicial no âmbito dos autos de execução supra indicados .-----*

**Valor Limite da Penhora: 2 852 194,64 €.**-----

*Prédio Urbano - terreno inculto; confrontando Norte: Baldio, Sul: Estrada Regional, Leste: Sociedade Agro Arieiros Lda e Oeste: Estrada Floresta; sito ao Mistério da Silveira, Freguesia das Lajes do Pico; inscrito na matriz predial sob o artº 9762; descrito na Conservatória do registo Predial das lajes do Pico sob o nº 1218/19910514.*-----

*Fica ainda V. Exa. notificado, para no prazo de 10 dias fazer as declarações que entender quanto ao direito dos executados e ao modo de o tornar efectivo.”*

Contactada a Sociedade de Advogados que acompanhou todo este processo, este informou que o assunto merece oposição formal já que existe um acordo judicial, sancionado por sentença, em que ocorreu já a extinção judicial do direito de superfície em questão. Mais informam que estão a aferir a melhor resposta a dar ao agente de execução, face à notificação apresentada.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

## **2 - ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DO MUNICÍPIO:**

No âmbito da visita pastoral ao concelho das Lajes do Pico, considerada de interesse relevante, de Sua Excelência Reverendíssima o Bispo da Diocese de Angra, D. António Sousa Braga, figura máxima da igreja católica na Região Autónoma dos Açores, o senhor Presidente da Câmara procedeu à atribuição da Chave do Município, como reconhecimento pelo seu excepcional trabalho na relação com as comunidades de todas as freguesias do concelho das Lajes do Pico, na consolidação identitária das pessoas da religião católica, em especial na construção da personalidade dos mais



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

jovens, na defesa dos valores do amor e da caridade, com especial preocupação pelos mais pobres, e no papel da igreja católica no desenvolvimento social do Município das Lajes do Pico. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada.** -----

### **3 - ABERTURA DE CONTA PARA OS CENSOS 2011:**

Do Serviço Regional de Estatística dos Açores, email remetido a 14 de Janeiro, solicitando que seja providenciada a abertura de uma conta bancária que servirá para proceder ao pagamento das remunerações do pessoal interveniente nos trabalhos de recenseamento, de acordo com o disposto na alínea g) do Artº 10º do Decreto-Lei nº 226/2009, de 14 de Setembro.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à abertura da conta na agência das Lajes do Pico da Caixa Geral de Depósitos.** -----

Terminada a apreciação dos assuntos inseridos “Antes da ordem do Dia”, passou-se aos assuntos inseridos na “Ordem do Dia”:-----

1. **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** -----
2. **1ª E 2ª ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DE DESPESA DE 2011;**
3. **MINUTA DE TRÊS CONTRATOS PROGRAMA A CELEBRAR COM A CULTURPICO, EEM.;**-----
4. **EXPEDIENTE DIVERSO;**-----
5. **OBRAS PARTICULARES.** -----

#### **1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

O Executivo tomou conhecimento do saldo da Tesouraria, relativo ao dia dezoito de Janeiro, que apresenta os valores abaixo descritos:-----

Total das disponibilidades -----	1 688 532,76 €
Documentos -----	10 027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria -----	1 698 560,25 €
Operações Orçamentais -----	1 613 964,40 €

#### **2 - 1ª e 2ª ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DE DESPESA DE 2011;**

Foram presentes à reunião as 1ª e 2ª alterações ao orçamento de despesa, nos valores de 39 220,00 € e 250,00 €, respectivamente, dos quais 30 620,00 € correspondem a alterações em despesas correntes e 8 850,00 € correspondem a alterações em despesas de investimento. -----

As referidas alterações foram elaboradas dentro das normas definidas no POCAL e por forma a adaptar o orçamento às necessidades da Autarquia. As referidas propostas foram aprovadas por despacho do senhor Presidente em exercício, exarado no passado dia 18 de Janeiro, no âmbito da competência que lhe foi delegada, sendo agora presentes para ratificação, -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do vereador Sérgio Sousa, ratificar o despacho exarado-----**

**3 - MINUTA DE TRÊS CONTRATOS PROGRAMA A CELEBRAR COM A CULTURPICO, EEM.;-----**

O ponto três da ordem de trabalhos não pôde ser apreciado por não haver “quórum” para deliberar, uma vez que o senhor Vereador Hildeberto Peixoto está impedido de participar na análise e deliberação sobre os documentos acima referidos. -----

**4 - EXPEDIENTE DIVERSO:**

**4.1 - Da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico,** o ofício número 2812/2010, datado de 11 de Janeiro, solicitando apoio da autarquia para a deslocação de aluna Patrícia Silveira a Ponta Delgada de 10 a 14 de Janeiro, para participar no Estágio Regional de Orquestra, organizado pelo Conservatório Regional de Ponta Delgada, sob a orientação do Maestro Rui Massena.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo da passagem Pico/Ponta Delgada/Pico. -----**

**5. OBRAS PARTICULARES**

Foram presentes à reunião, para conhecimento, os despachos exarados pelo senhor Presidente em processos de obras particulares, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo:-----

**5.1 - Projectos de Arquitectura:-----**



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

**P. n.º 48/2008 – José Armindo Soares** – pedido de aprovação de projecto de arquitectura, para construção de edifício comercial, na Ponta da Ilha, freguesia da Piedade – Deferido.-----

**P. n.º 14/2010 – Miguel Santos Chu** – pedido de aprovação de projecto de arquitectura, para recuperação de garagens, na Terra da Forca – Zona Industrial da Queimada, freguesia das Lajes do Pico – Deferido.-----

**P. n.º 29/2010 – Álvaro Manuel Soares** – pedido de aprovação de projecto de arquitectura, para reconstrução/ampliação de moradia, na Engrade, freguesia da Piedade – Deferido. -----

**P. n.º 32/2010 – Célia Cristina Goulart** – pedido de aprovação de projecto de arquitectura, para ampliação de moradia, na Rua do Porto – Companhia de Baixo, freguesia de São João – Deferido -----

**P. n.º 01/2011 – Cidália Maria Leal de Freitas Amorim** – pedido de aprovação de projecto de arquitectura, para Construção de garagem, na Feteira – Abaixo do Caminho, freguesia da Calheta de Nesquim – Deferido, com condicionalismos.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

*Rolanda* com funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos

-----  
-----